

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES**

**“B” - TOMADA DE PREÇOS DE N.º 001/2023-TP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Julio Marcos Siqueira Lima, para deliberar sobre o julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023-TP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*, sob o processo Administrativo n.º 2023.01.27.01, no que se refere à análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 610.406,54 (seiscentos e dez mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 610.633,83 (seiscentos e dez mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos); **FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 613.426,50 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).; **TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 615.779,36 (seiscentos e quinze mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 616.348,74 (seiscentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); e **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 616.770,19 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos e setenta reais e dezenove centavos). Importa

destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou Parecer Técnico ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer, referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 2.369/2.376. No referido Parecer, consta que a empresa RCANUTO ENGENHARIA LTDA apresentou erro de planilha em sua proposta de preços, no tocante à multiplicação e adição dos itens 1.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5 e 12.2.20. Diante do fato, tendo em vista tratar-se de erro formal, a Comissão Especial de Licitação, em caráter de diligência, com guarida no §3º, art. 43, da Lei 8.666/93, e ainda em observância ao item 8.4.7 do Edital, solicitou que a referida empresa retificasse a Proposta, conforme deliberações do Ofício nº 54/2023-SL (fls. 2.337 / 2.380). Face à diligência, a RCANUTO ENGENHARIA LTDA apresentou Proposta RETIFICADA (fls. 2.381 / 2.388), cujo valor, após saneamento, ficou em R\$ 610.305,01 (seiscentos e dez mil e trezentos e cinco reais e um centavo). Diante do exposto, uma vez analisada o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** RCANUTO ENGENHARIA LTDA e TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** **CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para os itens 1.1, 7.1 e 15.7. **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.5, pois a empresa não apresentou a composição do BDI conforme projeto, além disso, não fora apresentado valor para o item 17.4 do licitado (SINAPI 102218). Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma

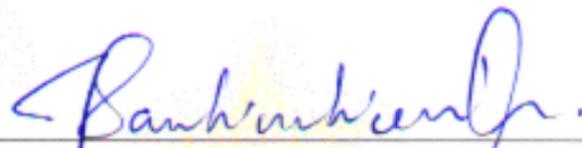
projeto básico, para os itens 1.1, 7.1 e 15.7. **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS**

**LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.5, pois apresentou quantidade divergente para o item 12.1.7 do orçamento básico, além disso, não apresentou o item 14.3 do orçamento licitado. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para os itens 1.1, 7.1 e 15.7. **FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.5, pois apresentou quantidade divergente para o item 4.2 do orçamento básico, além disso, apresentou o item 10.1 (C1611) da proposta, este item não está incluso no orçamento básico. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias para os itens conforme projeto. Isto feito, a Comissão de Licitação elaborou o Mapa Comparativo das Proposta apresentadas, de acordo com a classificação dos licitantes, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 610.305,01	1ª colocada
TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	R\$ 615.779,36	2ª colocada

Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação anunciou que a melhor classificada foi a **RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta é **R\$ 610.305,01 (seiscentos e dez mil e trezentos e cinco reais e um centavo)**. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do

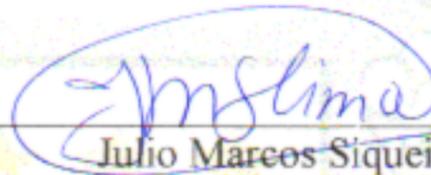
Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data das citadas publicações, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 25 de abril de 2023.



Wardebergue Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Magno Kelly Lóiola de França  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**